



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3179 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2.578/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 900.01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche no Bairro Vila Alves, conforme Termo de Compromisso nº 967497/FNDE/CAIXA.

VALOR: R\$ 6.181.857,04 (Seis milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos.).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 28/05/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 10/07/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) triturador de galhos, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 348.092,22 (trezentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 15/05/2025

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 10/06/2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de maio de 2025

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2025

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 29 de maio de 2025, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Jacarezinho, 22 de maio de 2025.
José Izaías Gomes (Zola)
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3.121/2025, Dispensa de Licitação nº. 41/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para a contratação da empresa JR CALDONAZZO EIRELI, inscrita no CNPJ nº37.644.840/0001-05, para a prestação de serviços que incluem o fornecimento de projeto elétrico, equipes para serviço de plantão, locação, instalação e retirada de transformador e quadro geral, além de serviços de separação de jumpers em rede existente, que visa atender às necessidades urgentes e específicas do Município.

Jacarezinho, 27 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 17/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.

DUNADMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I, Decreto 10.540 de 10 de abril de 2025, LOA 4.527/2024 de 28 de dezembro de 2024, LDO 4.528/2024 de 28 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 21º e Lei nº 3227/2015 de 25/05/2015 das subvenções Sociais.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para prestação de serviços à comunidade através da Escola de Educação Especial "Maria de Nazaré", que atende gratuitamente 329 pessoas deficientes mentais, devidamente matriculados, bem como seus familiares. A APAE mantém também o Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência "Plínio Fortes Alcântara", que oferece os serviços de Fisioterapia (clínica), Fisioterapia com atendimento em equino (Equoterapia), Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Neurologia e Terapia Ocupacional através de atendimentos clínicos gratuitos, onde todos os alunos são atendidos em horários pré-determinados de acordo com cada necessidade. A Escola oferece Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissionalizante através do Corpo docente especializado, além de merenda escolar, transporte e lazer. A Entidade mantém convênios com o Estado, porém esses recursos são específicos para pagamento de pessoal, tendo a entidade que promover eventos para angariar recursos de manutenção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824500222.313 3.3.50.43.00 FR - 941 Cód. REDUZIDO 6498

1020.0824500222.313 3.3.50.43.00 FR - 3941 Cód. REDUZIDO 6499

VALOR TOTAL: R\$ 63.915,52 (sessenta e três mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Sandra da Silva Guilherme

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 57/2025

Jacarezinho/PR, 26 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 264/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 49.947.042 MARCO ANTONIO RAMALHO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana nos serviços de melhoria e manutenção do leito de estradas rurais e vias vicinais diversas no âmbito do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2878

VALOR TOTAL: R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Sebastião Geraldo da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 40/2025.

Jacarezinho/PR, 26 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 394/2024, 395/2024, 396/2024, 397/2024, 398/2024 e 399/2024

OBJETO: A aquisição de material permanente, ar condicionado e cortinas de ar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MA Comercio de Refrigeração Ltda EPP, Eletro Centro Comercio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda, VMLX Eletrônicos Ltda, Exclusive Comercio Ltda, Império Soluções Publicas Ltda e PAP Ar Condicionado Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824500211.383 4.4.90.52.00 FR- 6052 Cód. REDUZIDO 6626

Jacarezinho, 26 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3179 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacarezinho -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADAS: F SANTOS ALMEIDA, HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA, AC EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS LTDA, EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, JG MOBILIARIOS LTDA, FRANCIELE ELETRO LTDA, SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA, PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA, IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, B A D DEPIZOLIEMPREENDIMENTOS, JG MOBILIARIOS LTDA, CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, A2G COMERCIAL LTDA, PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA, HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824500211.383 4.4.90.52.00 FR- 6052 CÓD. REDUZIDO 6628-6629-6626-6630-6631

Jacarezinho, 26 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 252/2025, 253/2025 e 254/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO, WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA e C A DA CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824500212.312 3.3.90.39.00 FR- 3934 CÓD. REDUZIDO 6627.

Jacarezinho, 26 de maio de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 32/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 218/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação de Sistema de Monitoramento Infravermelho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ARCANJOS – CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1212200091.014 4.4.90.52.00 FR- 3107 CÓD. REDUZIDO 6647

Jacarezinho, 26 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10645/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo qual resta constatada a entrega de todos os documentos necessários à implantação do loteamento "Jardim Alto Aeroporto II";

CONSIDERANDO o contido no Protocolo 2.152/2025 (1Doc);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e, ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 98/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento de uma área de terras denominado "JARDIM ALTO AEROPORTO II", de propriedade da empresa J.P. CARRETERO, QUINTANILHA E QUINTANILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com área total de 19.258,31 m², conforme matrícula do C.R.I. da Comarca de Jacarezinho sob nº 22.658, localizado próximo aos bairros Jardim Alto Aeroporto, Aeroporto e Novo Aeroporto, nesta cidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo sob nº 2.280/2024, contendo a seguinte descrição:

QUADRA A – ÁREA TOTAL = 2.880,00m²

LOTE 1: área de 240,00m²; LOTE 2: área de 200,00m²; LOTE 3: área de 200,00m²; LOTE 4: área de 200,00m²; LOTE 5: área de 200,00m²; LOTE 6: área de 200,00m²; LOTE 7: área de 200,00m²; LOTE 8: área de 200,00m²; LOTE 9: área de 200,00m²; LOTE 10: área de 200,00m²; LOTE 11: área de 200,00m²; LOTE 12: área de 200,00m²; LOTE 13: área de 200,00m²; LOTE 14: área de 240,00m².

QUADRA B – ÁREA TOTAL = 2.472,26m²

LOTE 1: área de 240,00m²; LOTE 2: área de 200,00m²; LOTE 3: área de 200,00m²; LOTE 4: área de 200,00m²; LOTE 5: área de 200,00m²; LOTE 6: área de 200,00m²; LOTE 7: área de 200,00m²; LOTE 8: área de 200,00m²; LOTE 9: área de 200,00m²; LOTE 10: área de 200,00m²; LOTE 11: área de 200,00m²; LOTE 12: área de 232,26m².

QUADRA C – ÁREA TOTAL = 3.074,67m²

LOTE 1: área de 234,67m²; LOTE 2: área de 200,00m²; LOTE 3: área de 200,00m²; LOTE 4: área de 200,00m²; LOTE 5: área de 200,00m²; LOTE 6: área de 200,00m²; LOTE 7: área de 200,00m²; LOTE 8: área de 200,00m²; LOTE 9: área de 200,00m²; LOTE 10: área de 200,00m²; LOTE 11: área de 200,00m²; LOTE 12: área de 200,00m²; LOTE 13: área de 320,00m²; LOTE 14: área de 240,00m²; LOTE 15: área de 200,00m².

QUADRA D – ÁREA TOTAL = 3.200,00m²

LOTE 1: área de 240,00m²; LOTE 2: área de 200,00m²; LOTE 3: área de 200,00m²; LOTE 4: área de 200,00m²; LOTE 5: área de 200,00m²; LOTE 6: área de 200,00m²; LOTE 7: área de 200,00m²; LOTE 8: área de 200,00m²; LOTE 9: área de 200,00m²; LOTE 10: área de 200,00m²; LOTE 11: área de 200,00m²; LOTE 12: área de 200,00m²; LOTE 13: área de 320,00m²; LOTE 14: área de 220,00m²; LOTE 15: área de 220,00m².

RUAS – ÁREA TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO COM 5.604,48M2

RUA ANGELINA KAIRES CARRETERO: área de 4.204,48m²; PROLONGAMENTO DA RUA NAIR FERREIRA KREMPEL: área de 560,00m²; PROLONGAMENTO DA RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA (TRECHO 01): área de 280,00m²; PROLONGAMENTO DA RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA (TRECHO 02): área de 560,00m².

Art. 2º. Nos termos da Lei Complementar 98/2022, fica estabelecido que, referente ao loteamento definido no art. 1º, será de responsabilidade do proprietário a implantação das seguintes obras de infraestruturas:

- I - Guias e sarjetas;
- II - Passeio público concretados (calçadas) e rampas de acessibilidade nas esquinas e/ou travessia de pedestres;
- III - Rede de galeria de águas pluviais e obras de contenção necessárias a contenção de erosão e deslizamento de solos;
- IV - Pavimentação asfáltica em CBUQ;
- V - Rede de abastecimento de água em ambos os lados da via;
- VI - Rede de coleta de esgoto em ambos os lados da via;
- VII - Fornecimento de energia elétrica e iluminação pública em LED;
- VIII - Arborização de vias;
- IX - Área institucional central;
- X - Marcação de quadras e lotes;
- XI - Implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito;
- XII - Instalação de placas de denominação das vias públicas;
- XIII - Espaço central esportivo.

Art. 3º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior às áreas mínimas já existentes.

Art. 4º. Os contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas ficarão consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto restará automaticamente revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3179 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 43/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Marcos Aparecido Ganzela, Cadastro Municipal nº 01. 003.040.0183.004, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5112 por infração ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a remoção de entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, situado na Rua Rio de Janeiro, 211, Vila Scylla, prazo máximo de 3 (três) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas remoções. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de maio de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3790/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora pública municipal Dilecia de Fátima Santos, conforme artigo 95 da Lei Municipal nº 4.421/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.421/2023, bem como na Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 4.421/2023, que trata da readaptação funcional do servidor público por motivo de limitação física ou mental comprovada por laudo médico oficial;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município datado de 12 de maio de 2025, que atesta a limitação física da servidora Dilecia de Fátima Santos, matrícula nº 23051, integrante do quadro do Magistério Público de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar a continuidade da prestação de serviço público em função compatível com sua capacidade laboral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **DILCÉIA DE FATIMA SANTOS**, matrícula nº 23051, cargo efetivo de **Professora, readaptada funcionalmente**, para exercer, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo, suas funções na **Biblioteca Cidadã**, em conformidade com suas condições laborais e capacidades funcionais.

Art. 2º A readaptação será até 31 de dezembro de 2025, sendo que sua renovação será condicionada à avaliação periódica da capacidade laborativa da servidora, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3179 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10646/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.071	
		Material de Consumo - Fonte: 494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	6642		30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00 - 487	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/07/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
KAS6H16	116100T002756972	17/05/2025	55250